

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CAIXA CEDAE

CNPJ nº 10.991.914/0001-15 || Código ISIN: BRCXCECTF004 || Código de Negociação na B3: CXCE11

FATO RELEVANTE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (“Administradora”), na qualidade de administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário CAIXA CEDAE** (“Fundo”), nos termos do item VII do parágrafo terceiro do artigo 64 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, vem comunicar aos seus cotistas e ao mercado que foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a alteração do Regulamento do Fundo a fim de estabelecer que a negociação das cotas ocorra em mercado de bolsa em substituição ao mercado de balcão.

Nesse sentido, a B3 S/A - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), a **partir do dia 06 de maio de 2024 (inclusive)**, realizará a migração do mercado de negociação das cotas do Fundo e a consequente mudança do código de negociação (*ticker*), conforme descrito abaixo:

Fundo	CNPJ	Previsão Regulamento	Ticker Atual	Ticker Novo
CXCE	10.991.914/0001-15	Artigo 15	CXCE11B	CXCE11

Reforçamos que, conforme informado pela B3, o procedimento de migração do mercado de negociação das cotas do Fundo não implicará em qualquer outra alteração relacionada à negociação das cotas no mercado secundário.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail geafi06@caixa.gov.br.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2024